



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2281 Em: 05/06/23

PORTARIA/CGAB/Nº 193/2023

Responsável
Jefferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR
COMO GESTORA DE PARCERIA DE
TERMO DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 14.857/2021, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora **Loren Cristina Bellumat Aguiar – Gerente de Gestão**, para atuar como gestor de parceria de Termo de Fomento, firmado entre esta Municipalidade e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa/ES, na aquisição de material pedagógico, expediente, higiene e limpeza, destinado a atender aos usuários da Associação Pestalozzi de Santa Teresa/ES.

Art. 2.º A Servidora responsável pela gestão da parceria do Termo de Fomento deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria/CGAB/nº 029/2022 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 2023.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado digitalmente por KLEBER
MEDICI DA COSTA:75686015791
Data: 2023.06.02 10:26:39 -0300

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL